



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2025-2026/1**  
**CURSO DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA**  
**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS - UNIMES**

## **1. INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas no período de **17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**, e os candidatos deverão se inscrever via internet através do formulário digital fornecido pelo link <https://encurtador.com.br/PrGY3>. É possível encontrar o formulário de inscrição através do **instagram oficial do Hospital Veterinário (@hovetunimes)**.

## **2. REQUISITOS**

2.1 - Ter concluído o curso de Medicina Veterinária, há no máximo 2 (dois) anos da data limite da inscrição ou estar no último período do curso, com previsão de conclusão até o primeiro dia do processo seletivo.

2.2 - Apresentação de Curriculum Vitae (Certificados comprobatórios)\*

2.3 - Histórico Escolar da instituição de origem (Apenas para alunos de outras Instituições de Ensino Superior)\*

2.5 - Cópia do CPF, RG e foto 3X4\*.

\* O candidato deverá enviar toda documentação digitalizada exigida através do e-mail [hovet@unimes.br](mailto:hovet@unimes.br) até as 20:00h do dia 10 de fevereiro de 2025. O candidato deverá escrever área de concentração escolhida no título e corpo do e-mail.

## **3. O EXAME**

O exame será dividido em 3 etapas.

3.1 - Prova Teórica - Esta etapa é eliminatória e classificatória, será realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, às 11:30h nas dependências do Hospital Veterinário da



Universidade Metropolitana de Santos, situado na R. Antônio Manoel de Carvalho, 3935 - Morro da Nova Cintra Santos-SP. A duração da prova é de 90 minutos.

3.1.1 - Conteúdo: O conteúdo solicitado envolve conhecimentos específicos das áreas, conforme descrito abaixo.

3.1.2 - Metodologia: Questões múltipla escolha e dissertativas.

3.1.3 - Não serão admitidos candidatos após o início das provas, e o uso de telefones celulares, smartphones, tablets, aparelhos eletrônicos ou similares durante a realização das provas, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada.

3.1.4 - Serão convocados via e-mail/WhatsApp no dia 18 de fevereiro de 2025 os 4 melhores candidatos de cada área, respeitando o aproveitamento mínimo de 50% da prova, adotando assim a nota de corte.

3.2 - Entrevista - Dia 21 de fevereiro, a partir das 11 horas, será realizada a entrevista, que consistirá na arguição do candidato e avaliação perante uma banca examinadora.

3.2.1 - A banca examinadora será composta por docentes da instituição e integrantes do corpo clínico do Hospital Veterinário da UNIMES.

3.3 - Análise Curricular/Histórico Escolar - Esta etapa é classificatória e consistirá na análise e pontuação do currículo e dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no momento da inscrição.

#### **4. CONTEÚDO EXIGIDO**

4.1 Anestesiologia Veterinária: Distúrbios eletrolítico, equilíbrio ácido base e fluidoterapia; Anestesia local e bloqueios regionais; anestesia intravenosa e inalatória; física e princípios de monitorização; cardiologia aplicada à anestesiologia; ventilação mecânica; dor e analgesia; abordagem emergencial no paciente grave.

4.2 Cirurgia de Pequenos Animais: Técnicas e Patologia do Sistema reprodutor, urinário, respiratório, nervoso e gastrointestinal; Princípios de cirurgia plástica e reconstrutiva; Traumatologia e doenças articulares; Feridas e Hérnias; Fios de sutura, esterilização, instrumentação, paramentação e tempos cirúrgicos; Odontologia e Oncologia.

4.3 Clínica Médica de Pequenos Animais: Neonatologia; Dermatologia; Endocrinologia; Desordens músculo-esqueléticas; Desordens do sistema digestório, nervoso, circulatório, urinário, respiratório, hematopoiético de cães e gatos; Doenças infecciosas e parasitárias; Laboratório clínico; Oftalmologia e Oncologia de cães e gatos.

#### 4. SELEÇÃO

As questões relacionadas a área do candidato terão peso 2 na prova, respeitando a tabela abaixo:

Área	Médica	Cirurgia	Anestesia
Clínica Médica de Pequenos Animais	2	2	1
Cirurgia de Pequenos Animais	2	2	1
Anestesiologia Veterinária	1	2	2

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota do candidato constará da média ponderadas das pontuações obtidas nas 3 etapas.

Primeira Etapa - Prova teórica: Peso 4

Segunda Etapa - Entrevista: Peso 3

Terceira Etapa - Currículo e Histórico Escolar - Peso 3

5.2 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente, e em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1° Maior pontuação na prova escrita;
- 2° Maior pontuação na entrevista;
- 3° Sorteio;

## 6. VAGAS

6.1 - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Área	Quantidade	Duração (semestres)
Clínica Médica de Pequenos Animais	2	2
Cirurgia de Pequenos Animais	1	2
Anestesiologia Veterinária	1	2

## 7. RESULTADO

7.1 A divulgação oficial dos resultados estará disponível na secretaria no Hospital Veterinário da Universidade Metropolitana de Santos, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025. A instituição reserva-se no direito de divulgar o nome dos candidatos aprovados em mídia impressa, off-line e digital.

7.2 Caso ocorra desistência, desligamento, abandono ou impedimento do candidato mais bem classificado, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

7.3 Caso nenhum candidato consiga atingir a nota de corte, um novo edital poderá ser aberto (a critério do Hospital Veterinário), sendo disponibilizado no dia 25 de fevereiro de 2025 junto ao Hospital Veterinário da Universidade Metropolitana de Santos.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A Instituição se reserva no direito de não ofertar o curso quando não atingido o número mínimo de alunos matriculados, bem como a mudança do número de vagas do processo seletivo. Os candidatos serão previamente comunicados sobre eventual alteração.

8.2 Não haverá vínculo empregatício entre o aprimorando com a Instituição e nem com o Hospital Veterinário.

8.3 Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Programa. Demais declarações poderão ser fornecidos direto com a coordenação do Programa.

8.4 O candidato aprovado e matriculado receberá, da Instituição de Ensino escolhida, bolsa de estudos, isentando-o do pagamento de parcelas do curso. A distribuição de horas e agenda ficará a cargo do responsável do programa, podendo ser remanejada devido o apoio de empresas que apoiam os serviços prestados no Hospital Veterinário.

8.5 Se o bolsista apresentar desempenho insatisfatório, o seu vínculo estará cancelado automaticamente, não podendo este se vincular novamente ao Programa. Fica a cargo da(o) responsável pelo programa estabelecer as normas de avaliação de desempenho.

8.2 - O início das atividades será a partir de 06 de março de 2025.

8.3 - Os candidatos selecionados deverão seguir as normas de regimento interno, proceder a matrícula e assinatura do contrato proposto no início do curso.

---

Coordenador Hospital Veterinário - UNIMES

---

Diretor Medicina Veterinária - UNIMES